



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO 1000010-17.2023.8.26.0359

ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 38.023.379/0001-28, com endereço na Rua Jair Martins Mil Homens, n. 500, sala 605, sexto andar, Edifício Navarro Building, Vila São José, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15090-080, tel. 17.3229-3310 e email: natalia@anzbrasil.com.br, por sua representante legal NATALIA ZANATA, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP 214.863, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, apresentar o RMA - **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, acompanhado dos documentos anexos.

O presente RMA é referente às observações das atividades empresariais da recuperanda nas visitas ocorridas no mês de março de 2024 e fiscalização contábil do período de fevereiro de 2024, após entrega da documentação pela recuperanda ocorrida na data de 01/04/2024 e finalização das análises realizadas pela equipe da ANZ Brasil.



Acrescentamos que as demonstrações contábeis poderão ser acessadas no incidente de n. 0000002-23.2024.8.26.0359 promovido pela recuperanda em cumprimento ao artigo ao art. 52, IV, da Lei nº11.101/2005.

A Administração Judicial informa que o conteúdo de seus Relatórios Mensais de Atividade obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE do dia 18 de Novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.

Visando facilitar o acesso às informações, disponibilizamos no site da Administração Judicial: www.anzbrasil.com.br – andamentos processuais – RECUPERAÇÃO JUDICIAL HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA, as principais peças processuais da recuperação judicial: decisões, lista de credores, editais publicados, bem como a sequência de Relatórios (RMA) de fiscalização da recuperanda que foram entregues.

No mais, que estamos à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da proponente Recuperanda, do ilustre representante do Ministério Público e dos demais interessados para quaisquer esclarecimento ou fornecimento de informações adicionais ou documentais, que se façam necessárias.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São José do Rio Preto/SP, 10 de Abril de 2024.

ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
NATALIA ZANATA
OAB/SP:214.863

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

INTRODUÇÃO	2
1. EVENTOS RELEVANTES	2
1.1 Identificação de Eventos Processuais	2
1.2 Resumo dos Principais Eventos Ocorridos desde o RMA Anterior	3
1.3 Eventual Prática de Atos Previstos no Art. 64 da lei 11.101/05	5
1.4 Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise.....	6
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	6
2.1 Histórico de Atividades	6
2.2. Razões da Crise.....	7
2.3. Estrutura Societária. Órgãos da Administração. Identificação dos Sócios, Participações Societárias, Capital Social e Administradores. Organograma do Grupo:	8
2.4 Sedes Filiais. Aberturas/Fechamentos	8
2.5 Eventuais Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado (No Caso de Companhias de Capital Aberto)...	8
2.6 Estudo de Mercado	8
2.7 Principais Dificuldades.....	9
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS.....	9
3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial	10
3.2 Contas a Receber – Outros Créditos.....	13
3.3 Contas a Pagar.....	14
3.4 Estoques	15
3.5 Imobilizados	15
3.6 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões)	16
3.7 RECEITA MENSAL (Entradas) – Receitas por Planos	17
3.8 Resumo da Análise	18
3.9 Movimentação dos Colaboradores no Mês:	18
4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	18
4.1 Análise de Faturamento no mês (Notas Fiscais emitidas no mês).....	18
4.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho.....	20

4.3 Gráfico Acumulado (Resultado Operacional e Margem de Lucratividade).....	21
4.4 Resultado da Análise e Conclusão Financeira	22
5. ENDIVIDAMENTO TOTAL	23
5.1 Endividamento Total	23
5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial.....	23
5.3 Endividamento não Sujeito à Recuperação Judicial (Fiscal e não Fiscal com Identificação das Fazendas).....	24
5.4 Outros Endividamentos	25
5.4.1 Passivo não Circulante.....	25
6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES.....	25
6.1 Principais Fontes de Entradas	25
6.2 Principais Fontes de Saídas.....	25
6.3 Projeção do Fluxo de Caixa de 02.2024.....	26
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	26
7.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe:	27
7.2 Cumprimento do PRJ.....	33
7.3 Alienação de Ativos.....	33
7.4 Financiamento ou Empréstimo e Destinação dos Recursos e Pagamento do Investidor	36
8. ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES.....	36
9. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	36
10. ENCERRAMENTO	37
DOCUMENTOS ENVIADOS PELA EMPRESA QUE FORAM ANALISADOS PARA O RMA:	38
DOCUMENTOS ANEXADOS:.....	38



INTRODUÇÃO

Informamos que o presente RMA – Relatório Mensal das Atividades da recuperanda refere-se às atividades empresariais observadas na visitação realizada em março de 2024 e fiscalização contábil do período de 02.2024 após análise da documentação enviada na data de 01/04/2024.

A Administração Judicial nomeada informa que o conteúdo de seus Relatórios Mensais de Atividade obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE do dia 18 de 02.2024 de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.

1. EVENTOS RELEVANTES

1.1 Identificação de Eventos Processuais

Para melhor acompanhamento do andamento dos autos da recuperação judicial da empresa **HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA**, é parte integrante deste Relatório o **Fichamento do PROCESSO Nº 1000010-17.2023.8.26.0359** que traz a evolução dos atos jurídicos, com resumo dos pedidos, manifestações e decisões dos autos, numeração das folhas e datas dos andamentos atualizados até 31 de março de 2024 (**Fichamento anexo**).

Visando melhor controle dos prazos, em especial os específicos da Lei 11.101/2005, é apresentado o **Cronograma Processual dos autos da Recuperação Judicial** com identificação das fls. e data dos eventos relevantes (**Cronograma Processual Anexo**).

No mais, facilitando o acesso às informações, disponibilizamos no site da Administração Judicial: www.anzbrasil.com.br – andamentos processuais – RECUPERAÇÃO JUDICIAL HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA, tanto o modelo de habilitação aos credores, como também as principais peças processuais da recuperação judicial: decisões, lista de credores, editais publicados, bem como a sequência de Relatórios (RMA) de fiscalização da recuperanda que foram entregues.



1.2 Resumo dos Principais Eventos Ocorridos desde o RMA Anterior (Fatos Operacionais)

Trazemos as informações relacionadas às movimentações das atividades da recuperanda e constatações das visitas realizadas na matriz (Rua S Cipriano, nº 29, Chácara California, na cidade de São Paulo/SP) e filial (Rua 16, nº 663, Bairro Centro, CEP 15775-000, Santa Fé do Sul) na última semana de março de 2024.

Conforme já trazido, trata-se a requerente HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA de empresa especializada no atendimento e tratamento médico domiciliar. Em suas atividades fornecem e aplicam medicamentos, alocam aparelhos, equipamentos e insumos hospitalares, fazem no domicílio a aplicação de medicamentos via oral, nasal ou endovenosa, de antibióticos, hidratação, curativos convencionais e industrializados, sondas, drenos, cateteres, canulas, colostomias, preparo de exames, acompanhamento de enfermeiros, coleta domiciliar de exames para laboratórios parceiros, realizam remoções, fazem acompanhamento de dietas, e monitoram e gerenciam o processo e evolução dos tratamentos.

Do ponto de vista operacional, atendem pacientes que iniciam seus tratamentos via serviços de home care e são transferidos para hospitais ou, o contrário, com os hospitais sendo a transição dos pacientes para casa, quando então recebem os serviços de home care.

Sobre seus prestadores de serviço, a empresa conta com profissionais administrativos, técnicos e uma rede de prestadores de serviço da área da saúde, contratados diretamente ou por meio de cooperativas, que compõe uma equipe multidisciplinar, com fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, psicólogos, sendo conhecida pelo nome de GRUPO LIFE. Ademais, para a realização de exames laboratoriais e de imagens, possuem diversos parceiros (facilities) que possibilitam esses serviços,



Segundo o Sr. Edilson (sócio proprietário), que guiou a visitação na unidade de Santa Fé do Sul, a procura por cotações tem aumentado. Mas continua permitindo a entrada gradativa de pacientes.

No mais, que permanecem treinando a equipe para correta análise das informações dos pacientes. Para aumentar a margem de lucro, continuando fazendo análise de rentabilidade e risco (financeiro e assistencial) visando reduzir custos. Permanecem treinado a equipe para correta análise das informações dos pacientes.

Informou, no mais, que hoje estão trabalhando com 40/50 pacientes rotativos internados.

Nas receitas analisadas, que são referentes à 02.2024 foi observado recebimento por parte de 9 operadoras de saúde, como CASSI DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL, DEPTO REG DE SAUDE DE S J R PRETO DRS XV, CGA AZIMUTE MED CONSULTORIA E ASSESSORIA S/A.

Quanto aos principais fornecedores da atividade fim da empresa, podemos citar como principais: GS Cooperativa, Aliança Singular, Ortossintética, Laboratório Microlab, Equipserv.

Quanto à intenção de abertura de uma FILIAL em CURITIBA, informou que estão aguardando o cliente Operadora Cassi Paraná aprovar a nova Tabela de valores, e que pretendem abrir a filial assim que a operadora aprovar, o que provalmente ocorra até abril de 2024.

Quanto aos funcionários de Santa Fé do Sul e de São Paulo, informou que a maioria passou a trabalhar em regime de home office, ocorrendo 01 desligamento em 02.2024.

A sequência de FOTOS (DOC ANEXO) tiradas nas visitas guiadas das operações da empresa, comprovaram a existência de atividade em todos os setores: recepção, APH (atendimento



pré-hospitalar), RH (Recursos Humanos), Escala, Locação e Compras, Administração, Finanças, Faturamento, Farmácia e Estoque.

Em suma, pelas informações acima e conforme constatado nas visitas, os estabelecimentos empresariais visitados apresentam-se bem organizados para a exploração empresarial, permanecem aptos à atividade empresarial e continuam gerando emprego, diretamente ou indiretamente

Com relação à documentação contábil entregue referente à fevereiro de 2024 e que são objeto das análises apresentadas nos tópicos seguintes, elencamos abaixo os documentos transmitidos pela empresa, e que possibilitaram tais análises.

1. Balanço Patrimonial – entregue. ✓
2. Balance de Demonstração – entregue. ✓
3. DRE – entregue. ✓
4. Contas a Pagar (realizado) - Gerencial com Razão social, CNPJ, data e valor – entregue. ✓
5. Contas a Receber (realizado) - Gerencial com Razão social, CNPJ, data e valor – entregue. ✓
6. Relatórios Operacionais Gerenciais (Contratos - Contas Recebidas) – entregue. ✓
7. Faturamento Analítico e Sintético -com Razão social, CNPJ, data e valor – entregue. ✓
8. Resumo da Folha Analítico e-social (Antigo CAGED) – entregue. ✓
9. Guias de Recolhimento – entregue. ✓
10. Extratos Bancários – entregue (faltando apenas o do Banco Itau) ✓
11. Fluxo de Caixa – entregue. ✓

1.3 Eventual Prática de Atos Previstos no Art. 64 da lei 11.101/05

Nas informações obtidas para a confecção do presente Relatório Mensal de Atividades não foi observada ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no art. 64 da Lei 11.101/2005 que levasse ao afastamento dos administradores da recuperanda.



1.4 Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise

A empresa vem ajustando suas operações, readequando sua estrutura, reduzindo número de funcionários para redução dos custos da operação, de forma a desenvolver a atividade econômica de forma mais eficiente mediante a utilização de premissas voltadas à exploração lucrativa da atividade.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1 Histórico de Atividades

A empresa foi criada em 2010 pelo sócio que a administra até hoje, Sr. **EDILSON MAGAVER BRAZ TEIXEIRA**, tendo como objetivo melhorar a qualidade de vida de pacientes, auxiliando-os no retorno à rotina por meio de tratamentos especializados, focados na desospitalização de pacientes, promovendo o aumento na disponibilização de leitos hospitalares e a redução de custos por meio da prestação de serviços domiciliares.

Manteve durante muitos anos sua sede em Santa Fé do Sul (cidade de maior movimento operacional da empresa) quando em 2018 transferiu a sede para São Paulo, por estratégia comercial, por se tratar de uma localidade com maior facilidade na logística de distribuição de insumos e materiais para atendimentos, bem como visando ficar mais próxima dos principais clientes.

A empresa contava com pontos de apoio logístico em diversas cidades do país, para recebimento e estoque de medicamentos e materiais, os quais foram sendo fechados para diminuição dos custos, numa estratégia de reestruturação dos negócios, havendo hoje além da sede em São Paulo, a unidade, principal e administrativa, na cidade de Santa Fé do Sul.



2.2. Razões da Crise

Conforme constatado e relatado na petição inicial, grande parte das receitas obtidas pela empresa tem origem nos pagamentos efetuados pelas operadoras de planos de saúde que contratam seus serviços.

Ocorre que, de acordo com os regulamentos internos das Operadoras, após o Grupo LIFE prestar os serviços ao paciente, estes são previamente auditados e, somente após essa análise, é autorizado e efetuado o pagamento respectivo. Devido ao fato do prazo entre o pagamento e reembolso ter se estendido muito nos últimos anos, e, por outro lado, os fornecedores de material passaram a trabalhar com um prazo cada vez mais curto de recebimento, o prazo de dispêndio de custos operacionais passou a ser muito menor do que o prazo de recebimento dos pagamentos das operadoras de seguros de saúde, o que levou ao problema de liquidez.

Além disso, o mercado econômico empresarial da recuperanda teve sérios problemas enfrentados na pandemia, quando foram registrados aumentos astronômicos dos insumos hospitalares, enquanto que as operadoras, ao realizarem os pagamentos dos insumos e medicamentos, mantiveram os valores tabelados, pré-definidos em contratos celebrados anos antes da pandemia, de modo que o reembolso das despesas com materiais e medicamentos realmente não acompanhou o aumento do preço dos produtos durante a pandemia.

Acrescenta-se, ainda, o problema com a remuneração dos prestadores de serviço pois com a escassez de profissionais que atendessem toda a demanda na pandemia, desencadeou-se a alta das remunerações dos trabalhadores, o que elevou o custo operacional da empresa.

Também existiram problemas pontuais: a Operadora Saúde Cruz Azul deixou acumular um volume considerável de serviços prestados, e a Operadora de Saúde Prevent Senior estendeu seu prazo de pagamento, sobrecarregando sobremaneira o fluxo de caixa da Requerente.



Em virtude dos problemas constatados a empresa teve que se socorrer de empréstimos financeiros com juros altos visando a manutenção das operações; e em razão da redução do faturamento e da rentabilidade da empresa, se utilizou do instituto da recuperação judicial para tentar melhor acordo com seus credores.

2.3. Estrutura Societária. Órgãos da Administração. Identificação dos Sócios, Participações Societárias, Capital Social e Administradores. Organograma do Grupo:



2.4 Sedes Filiais. Aberturas/Fechamentos

No período analisado não houve novas aberturas ou fechamentos, de sede ou filial.

2.5 Eventuais Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado (No Caso de Companhias de Capital Aberto)

Não caracterizado no presente caso.

2.6 Estudo de Mercado

Nota-se no mercado econômico empresarial da recuperanda o enfrentamento de problemas decorrentes ainda da pandemia; em virtude dos aumentos astronômicos dos insumos hospitalares e a defasagem no reembolso das despesas com materiais e medicamentos pelas operadoras de Plano de Saúde, houve forte endividamento do setor.



Deve ser adicionado, ainda, o aumento do valor das remunerações dos trabalhadores do setor, o que elevou o custo operacional das empresas contratantes.

Em virtude de tais problemas o mercado se socorreu de empréstimos financeiros com juros altos, gerando aumento das dívidas, e diminuição da margem de lucratividade das empresas.

2.7 Principais Dificuldades

Com relação às principais dificuldades da empresa, destaca-se:

- aumento do preço dos insumos gastos nas atividades desenvolvidas;
- aumento com o custo dos profissionais.
- defasagem no reembolso das despesas com materiais e medicamentos pelas operadoras de Plano de Saúde;
- atraso e acúmulo no reembolso de serviços prestrados para operadoras de Saúde;
- alto índice de glosas (não pagamento pela operadora de saúde de algum item presente na conta médica de um paciente após seu atendimento por motivos técnicos ou administrativos) .
- pagamento de juros altos de contratos de empréstimo bancário;
- obrigações trabalhistas em atraso.
- atraso e acúmulo de dívidas fiscais.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pela Administrado Judicial, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação hábil ao procedimento de verificações.

O Relatório de Faturamento Gerencial de 02.2024, Balanço Patrimonial, DRE, Relatório Operacional Gerencial, Relatórios Financeiros de Contas a Receber e a Pagar foram



disponibilizados pela Recuperanda para este Relatório Mensal das Atividades na data de 01.04.2024.

As Guias DART, FGTS, Multas FGTS, INSS, competência 02.2024, foram entregues, porém sem as devidas guias de recolhimento.

Já as guias de recolhimento de FGTS dos colaboradores desligados em 01.2024 (VERONICA DE SOUZA ALVES, VANESSA APARECIDA MUNIZ DE BRITO, MARCIO ANDRE CHAVES HIDALGO, DEBORA SANTOS DE SOUZA, ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA, , MURILO MARQUES FARIA e DANIELLE DA SILVA), foram disponibilizadas, assim como seus comprovantes de pagamentos.

Foi apresentado também na data 01.04.2024, o Relatório Resumo da Folha de Pagamento, competência de 02.2024.

As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados baseiam-se nos dados fornecidos pela Recuperanda, de forma que os Relatórios Mensais apresentados objetivam manter atualizadas as partes interessadas em relação a evolução das atividades desenvolvidas pela recuperanda.

3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial

A Recuperanda apresentou na data de 01.04.2024 o Balancete de Verificação referente a 02.2024. Apresentou também, na mesma data, o DRE do mesmo período. Neste Relatório destacamos as suas principais contas:

• ATIVO

- conta 1.1.1. *Disponível*, que significa os recursos a curto prazo para utilização da empresa.
- conta 1.1.2. *Clientes*, que significa que a empresa possui créditos de contas a receber como duplicatas que podem ser descontadas para antecipação de receitas
- conta 1.1.3 *Outros Créditos*, que significa que a empresa possui créditos incluindo tributos a recuperar/compensar e adiantamento a funcionários.
- Conta 1.2.3. *Imobilizado*, que significa bens móveis destinados à manutenção da atividade fim da empresa, bens aquisição de consórcios/a contemplar, Marcas – Direitos e Patentes.



ATIVO - DESTAQUES					
MÊS 2023	1.1.1 Disponível	1.1.2 Clientes	1.1.3 Outros Creditos	1.2.3 Imobilizado	REFERÊNCIA
mai-23					Balancete de Verificação
jun-23					Balancete de Verificação
jul-23					Balancete de Verificação
ago-23					Balancete de Verificação
set-23					Balancete de Verificação
out-23	R\$ 12.776,50	R\$ 1.787.560,92	R\$ 7.956,71	R\$ 420.349,47	Balancete de Verificação
nov-23	R\$ 351.394,61	R\$ 1.360.009,30	R\$ 200,36	R\$ 409.930,29	Balancete de Verificação
dez-23	R\$ 38.154,49	R\$ 1.591.636,74	R\$ 200,36	R\$ 399.515,71	Balancete de Verificação
jan-24	R\$ 4.689,04	R\$ 1.263.197,91	R\$ 53.384,18	R\$ 392.463,59	Balancete de Verificação
fev-24	R\$ 4.327,73	R\$ 1.260.471,97	R\$ 73.231,66	R\$ 385.449,55	Balancete de Verificação



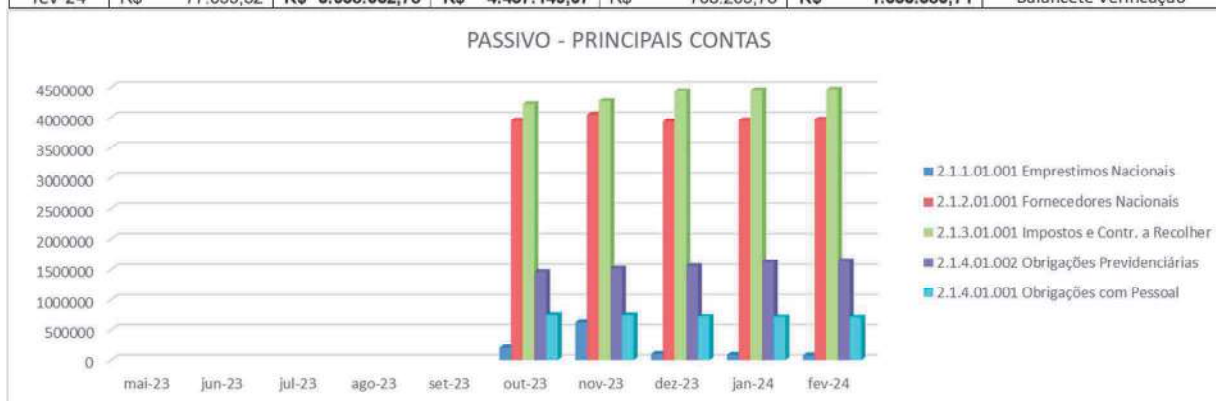
Conclusão: Foi observada uma pequena diminuição no capital disponível em caixa, queda na contas de Clientes em aberto dentro do mês de 02.2024, queda no valor de imobilizados devido a depreciação dos mesmos e aumento na conta de Outros Creditos.

• PASSIVO

- conta 2.1.1.01.001 *Empréstimos Nacionais*, que significa que a empresa possui dívida com diversos contratos com bancos nacionais.
- Conta 2.1.2.01.001 *Fornecedores Nacionais*, que significa que a empresa possui dívida com fornecedores nacionais;
- conta 2.1.3.01.001 *Impostos e Contribuições a Recolher* que significa que a empresa possui dívida tributária com Governo Federal;
- conta 2.1.4.01.001 *Obrigações com Pessoal*, significa que a empresa possui atraso em pagamentos com a equipe interna
- conta 2.1.4.01.002 *Obrigações Previdenciárias*, que significa que a empresa possui dívida com o Estado referente Recolhimento e repasse para o INSS (Previdência Social); Recolhimento do FGTS; Prestação de informações ao eSocial; Recolhimento e repasse do imposto retido na fonte (IRRF).



PASSIVO - DESTAQUES						
MÊS 2023	2.1.1.01.001 Empréstimos Nacionais	2.1.2.01.001 Fornecedores Nacionais	2.1.3.01.001 Impostos e Contr. a Recolher	2.1.4.01.001 Obrigações com Pessoal	2.1.4.01.002 Obrigações Previdenciárias	REFERÊNCIA
mai-23						Balancete Verificação
jun-23						Balancete Verificação
jul-23						Balancete Verificação
ago-23						Balancete Verificação
set-23						Balancete Verificação
out-23	R\$ 202.062,40	R\$ 3.942.318,20	R\$ 4.217.098,33	R\$ 750.210,66	R\$ 1.453.891,09	Balancete Verificação
nov-23	R\$ 621.258,22	R\$ 4.042.517,00	R\$ 4.264.722,89	R\$ 744.894,96	R\$ 1.510.726,34	Balancete Verificação
dez-23	R\$ 100.934,75	R\$ 3.926.619,75	R\$ 4.428.920,58	R\$ 716.617,47	R\$ 1.553.839,82	Balancete Verificação
jan-24	R\$ 84.397,31	R\$ 3.945.381,69	R\$ 4.444.474,19	R\$ 710.910,84	R\$ 1.611.978,99	Balancete Verificação
fev-24	R\$ 77.099,32	R\$ 3.958.062,78	R\$ 4.457.149,07	R\$ 708.209,78	R\$ 1.633.380,71	Balancete Verificação



Conclusão: Foi observada queda na conta de Empréstimos Nacionais, pequeno aumento em Fornecedores Nacionais, queda nas Obrigações com Pessoal. Aumento em Impostos e Contribuições a Recolher e Obrigações Previdenciárias.

3.2 Contas a Receber – Outros Créditos

- Conforme apresentado no Balancete de Verificação, a empresa além das principais contas no ATIVO, tem também na Subconta 1.1.1.02.003 APL. FIN. LIQUIDEZ IMEDIATA, que são investimento em aplicações a recuperar.
- Conta 1.1.2.01.001 DUPLICATAS A RECEBER, que são créditos a receber por duplicatas que ainda não venceram (clientes em geral).
- Conta 1.1.03.01.009 TRIBUTOS A RECUPERAR, que é um direito dessa empresa. Nesse caso, os impostos recolhidos são recuperados segundo a compensação de tributos.



CONTAS A RECEBER				
MÊS 2023	1.1.1.02.003 APL. FIN. LIQUIDEZ IMEDIATA	1.1.2.01.001 DUPLICATAS A RECEBER	1.1.03.01.009 TRIBUTOS A RECUPERAR	REFERÊNCIA
mai-23				Balancete Verificação
jun-23				Balancete Verificação
jul-23				Balancete Verificação
ago-23				Balancete Verificação
set-23				Balancete Verificação
out-23	R\$ 1.105,48	R\$ 1.787.560,92	R\$ 7.956,71	Balancete Verificação
nov-23	R\$ -	R\$ 1.360.009,30	R\$ 12.982,05	Balancete Verificação
dez-23	R\$ -	R\$ 1.591.636,74	R\$ 3.397,50	Balancete Verificação
jan-24	R\$ -	R\$ 1.263.197,91	R\$ 23.716,30	Balancete Verificação
fev-24	R\$ -	R\$ 1.260.471,97	R\$ 27.693,57	Balancete Verificação

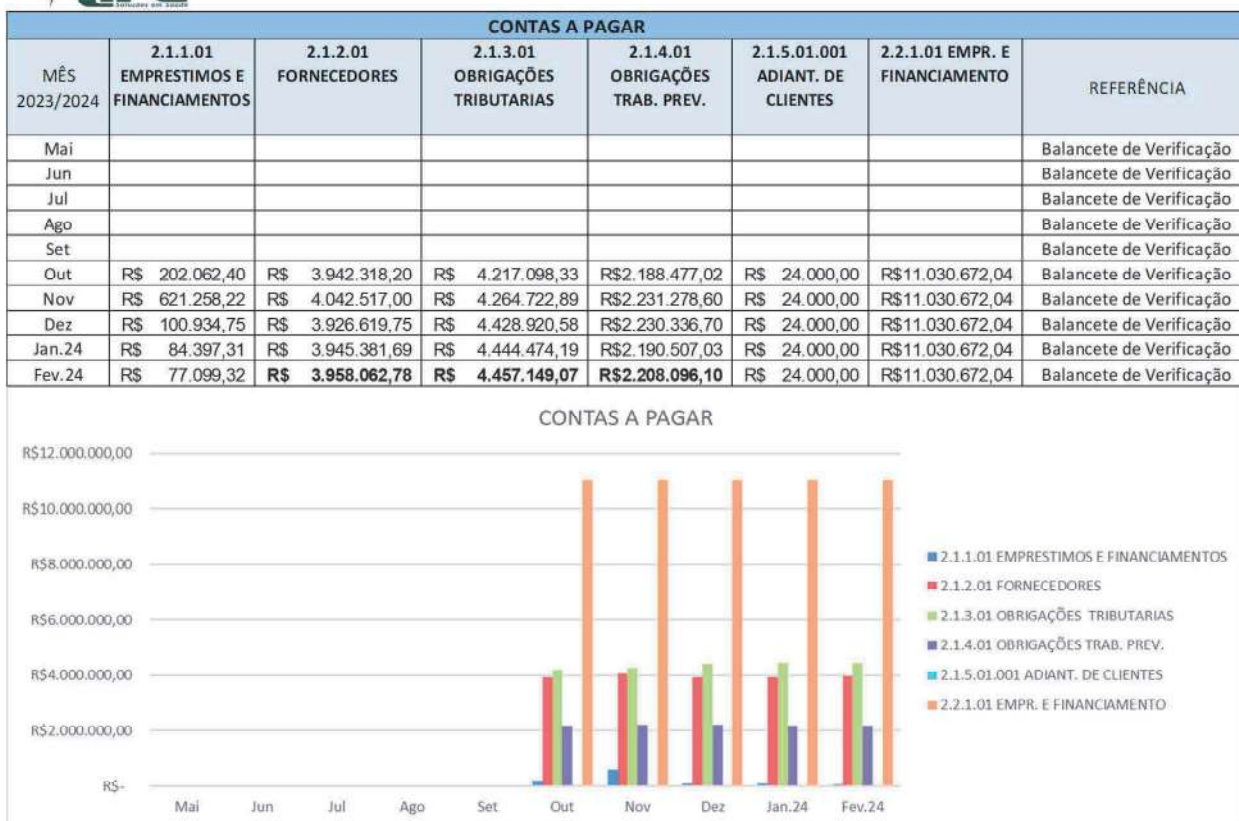


Conclusão: Foi observado que não está tendo movimento a conta de Aplicações nos últimos meses; houve pequena queda na contas a receber de títulos em aberto e aumento na conta de tributos a recuperar (que podem ser usados como desconto no pagamento dos próximos impostos que existem quando a empresa paga um mesmo imposto mais de uma vez, e portanto, gera um saldo a ser recuperado).



3.3 Contas a Pagar

- Conta 2.1.2.01 FORNECEDORES - Conforme apresentado no Balancete de Verificação a empresa tem fornecedores a serem pagos a curto prazo.
- Conta 2.1.1.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS, a empresa apresenta empréstimos a pagar com bancos nacionais. (Pagamento a curto prazo)
- 2.1.3.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS, a empresa possui algumas obrigações tributárias em aberto.
- Conta 2.1.4.01 OBRIGAÇÕES TRAB. PREV, a empresa possui obrigações (fiscais) trabalhista em aberto.
- Conta 2.1.5.01.001 ADIANT. DE CLIENTES, mostra que a empresa possui adiantamentos com vendas e clientes a pagar.
- Conta 2.2.1.01 EMPR. E FINANCIAMENTO, a empresa apresenta empréstimos a pagar com diversos bancos diversos (Pagamento a longo Prazo)



Conclusão: Houve aumento de R\$ 35.647,05 na soma das contas a pagar apresentadas, comparado ao mês anterior.

3.4 Estoques

Por se tratar de uma empresa de prestação de serviços, a empresa não apresenta em seu Balanço Patrimonial a conta ESTOQUE para análise. Porém, conforme informado pelo Consultor Jackson, atualmente eles não tem o controle gerencial do estoque, inclusive estão fazendo um inventário pois há itens vencidos. Hoje na operação eles compram os itens que precisam já conforme demanda e entrega direto ao paciente. Ficou combinado com o consultor que nos enviarão no próximo mês o controle gerencial que começaram a acompanhar neste mês em exercício.

3.5 Imobilizados

- Conforme apresentado no Balancete de Verificação a empresa possui o valor de R\$ 399.515,71 em imobilizados. Apresentam-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc).



Conclusão: Observa-se que houve queda no valor dos imobilizados, devido à depreciação normal apresentada no Balancete de verificação.



3.6 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões)

Foi apresentado o Relatório da Folha de Pagamento (FOPAG) unificado entre matriz e filial, referente ao mês de 02.2024. Conforme Extrato apresentado a empresa fechou seu quadro com 21 colaboradores ativos, onde apresentou a seguinte movimentação durante o mês de 02.2024.

- Ativos: 21 colaboradores
- Afastados por Auxílio doença: 1 colaboradores

Folha de Pagamento		26/03/2024 14:39:41	
Apelido: 311	Razão Social: HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA	Pág:5	
CNPJ/CEI: 12.316.361/0001-20	Inscrição:	Período de: 01/02/2024 a 29/02/2024	
Endereço: Rua São Cipriano 29	Bairro: Chácara Califórnia	Cidade: São Paulo	UF: SP
RESUMO			

Total de Funcionários: 21

Folha de Pagamento		26/03/2024 14:39:41	
Apelido: 311	Razão Social: HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA	Pág:6	
CNPJ/CEI: 12.316.361/0001-20	Inscrição:	Período de: 01/02/2024 a 29/02/2024	
Endereço: Rua São Cipriano 29	Bairro: Chácara Califórnia	Cidade: São Paulo	UF: SP
Total de Empregados por Ocorrência			
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):			
- Com apenas 1 vínculo			
Ocorrência 1: 21 Empregados			
Total de Empregados Afastados			
Auxílio Doença:			
		1	
		2	



Em 01.2024 foram desligados 10 colaboradores e em 02.2024 mais 01 colaborador conforme relatório gerencial enviado pela recuperanda.



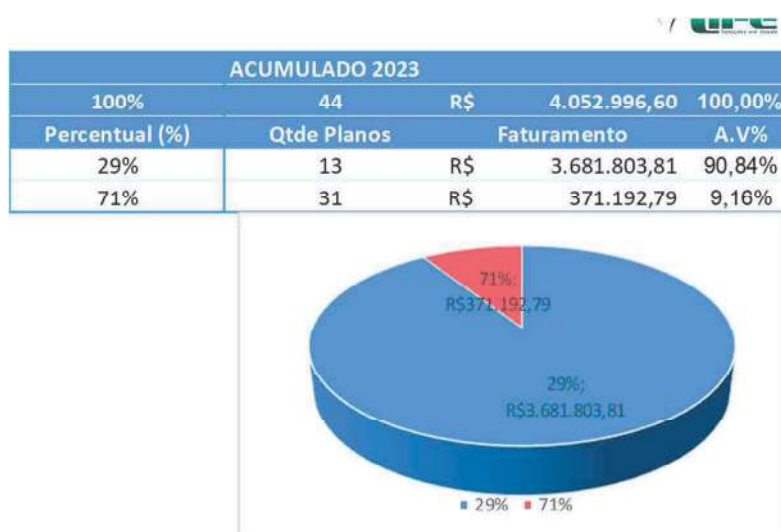
3.7 RECEITA MENSAL (Entradas) – Receitas por Planos

A Empresa apresentou através de seu Relatório Contas a Receber – Recebimentos 02.2024, receita com 9 planos de saúde no mês de 02.2024. Nesta análise acompanharemos a evolução dos valores de serviços realizados por plano mês a mês e também o acumulado durante o ano (Gráfico Pizza). Nesta análise, utilizaremos o Relatório de Receitas em Geral, informado pela empresa.

Observa-se que no mês de 02.2024 tiveram 9 tipos de entradas, sendo representadas por 9 planos, o que equivale um valor de R\$ 338.156,58 do seu recebimento do mês.

Receita Mensal por Plano									
Ano 2023		Ano 2023				2024			
Total		R\$ 1.864.278,32	R\$ 1.093.541,44	R\$ 757.020,26	R\$ 338.156,58	ACUMULADO ANO			
Pós.	Receita Gerencial	Nov	Dez	Janeiro	Fevereiro	Total	A.V. %	Média	
1	CASSI DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	R\$ 281.145,75	R\$ 574.672,87	R\$ 383.897,12	R\$ 208.656,59	R\$ 1.448.372,33	35,74%	R\$ 362.093,08	
2	CGA	R\$ -	R\$ 180.141,85	R\$ -	R\$ 60.053,16	R\$ 240.195,01	5,93%	R\$ 120.097,51	
3	AZIMUTE MED CONSULTORIA E ACESSORIA S/A	R\$ 51.900,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.635,00	R\$ 86.535,63	2,14%	R\$ 43.267,82	
4	SAMI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.354,00	R\$ 17.354,00	0,43%	R\$ 17.354,00	
5	DEPTO REG DE SAUDE DE S J R PRETO DRS XV	R\$ 209.939,73	R\$ 26.796,14	R\$ 18.098,66	R\$ 11.041,57	R\$ 265.876,10	6,56%	R\$ 66.469,03	
6	SAUDE ABAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.066,00	R\$ 2.066,00	0,05%	R\$ 2.066,00	
7	FESP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.045,37	R\$ 2.045,37	0,05%	R\$ 2.045,37	
8	ANAFE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.704,89	R\$ 1.704,89	0,04%	R\$ 1.704,89	
9	Rede Mais Saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 600,00	0,01%	R\$ 600,00	
10	INTER SIMPLES	R\$ 205.363,30	R\$ -	R\$ 73.482,97	R\$ -	R\$ 278.846,27	6,88%	R\$ 139.423,14	
11	STARS SECUZIZADORA	R\$ 268.413,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 268.413,11	6,62%	R\$ 268.413,11	
12	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE	R\$ 157.435,46	R\$ -	R\$ 95.834,00	R\$ -	R\$ 253.269,46	6,25%	R\$ 126.634,73	
13	CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL	R\$ 234.644,55	R\$ 5.782,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 240.426,97	5,93%	R\$ 120.213,49	
14	STARS FUNDO DE INVESTIMENTOS	R\$ 173.444,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 173.444,21	4,28%	R\$ 173.444,21	
15	CM Hospitalar S A	R\$ -	R\$ 41.093,81	R\$ 73.195,33	R\$ -	R\$ 114.289,14	2,82%	R\$ 57.144,57	
16	UNIMED DO ESTADO DE PORTO ALEGRE RS	R\$ -	R\$ 70.326,00	R\$ 41.935,20	R\$ -	R\$ 112.261,20	2,77%	R\$ 56.130,60	
17	PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA	R\$ 97.766,68	R\$ 11.069,97	R\$ 184,07	R\$ -	R\$ 109.020,72	2,69%	R\$ 36.340,24	
18	SINDIFISCO NACIONAL - SIND NAC DOS AUD FISCAIS DA RECEITA FEDER	R\$ 26.893,33	R\$ 63.970,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 90.863,66	2,24%	R\$ 45.426,83	
19	Lynch Capital	R\$ -	R\$ 61.143,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 61.143,13	1,51%	R\$ 61.143,13	
20	INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL	R\$ 35.401,20	R\$ 24.855,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.256,27	1,49%	R\$ 30.128,14	
21	AXISMED-GESTÃO PREVENTIVA DE SAUDE S/A	R\$ 7.661,09	R\$ 10.768,40	R\$ 23.144,02	R\$ -	R\$ 41.573,51	1,03%	R\$ 13.857,84	
22	CUIDAR.ME SAUDE LTDA	R\$ 20.316,66	R\$ 8.538,43	R\$ 4.827,43	R\$ -	R\$ 33.682,52	0,83%	R\$ 11.227,51	
23	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO	R\$ 26.890,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.890,59	0,66%	R\$ 26.890,59	
24	Marcos de Oliveira Horteiga (EPHARMA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.709,28	R\$ -	R\$ 22.709,28	0,56%	R\$ 22.709,28	
25	UNIMED DE IBITINGA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	R\$ 16.382,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.382,52	0,40%	R\$ 16.382,52	
26	Vilma Padovani de Campos Barros (EPHARMA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.906,92	R\$ -	R\$ 15.906,92	0,39%	R\$ 15.906,92	
27	F A F DOS SANTOS	R\$ 15.902,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.902,54	0,39%	R\$ 15.902,54	
28	UNIMED DE VOTUPORANGA - COOPERATIVA DE T	R\$ 13.326,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.326,06	0,33%	R\$ 13.326,06	
29	EPHARMA - PBM (ZACARIAS NUNES DA SILVA)	R\$ 12.741,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.741,04	0,31%	R\$ 12.741,04	
30	UNIMED DE CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICC	R\$ 4.349,67	R\$ 2.574,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.924,30	0,17%	R\$ 3.462,15	
31	Procure Serviços	R\$ -	R\$ 3.189,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.189,42	0,08%	R\$ 3.189,42	
32	ASSOC. POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DE FERNANDOPOLIS	R\$ 3.113,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.113,19	0,08%	R\$ 3.113,19	
33	Santiago AS	R\$ -	R\$ 2.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.800,00	0,07%	R\$ 2.800,00	
34	HTS AS	R\$ -	R\$ 1.140,00	R\$ 1.170,00	R\$ -	R\$ 2.310,00	0,06%	R\$ 1.155,00	
35	Jefferson Ferreira	R\$ -	R\$ 2.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.300,00	0,06%	R\$ 2.300,00	
36	Sicredi	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.906,26	R\$ -	R\$ 1.906,26	0,05%	R\$ 1.906,26	
37	Banco Sicoob	R\$ -	R\$ 1.756,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.756,87	0,04%	R\$ 1.756,87	
38	UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COO	R\$ 851,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 851,20	0,02%	R\$ 851,20	
39	Pix Devolvido Mercado Livre	R\$ -	R\$ -	R\$ 729,00	R\$ -	R\$ 729,00	0,02%	R\$ 729,00	
40	Pablo H Jesus	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	0,01%	R\$ 500,00	
41	DANIELLY VI	R\$ 333,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 333,00	0,01%	R\$ 333,00	
42	Gabriela Coelho de Araujo	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 120,00	0,00%	R\$ 120,00	
43	LABCHECAP LABORATÓRIO	R\$ 72,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 72,81	0,00%	R\$ 72,81	
44	Depósito em dinheiro	R\$ -	R\$ 2,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,10	0,00%	R\$ 2,10	
		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	
		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	

085 1.: Classificado pelo Total de Receitas do Relatório Contas a Receber - Recebimentos



3.8 Resumo da Análise

Ativos: foi observada queda dos recursos de curto prazo da empresa e queda da conta clientes.

Passivo: foi observado aumento no valor com fornecedores e também na conta 2.1.3.01.001 Impostos e Contr. a Recolher, comparado ao mês anterior. Houve aumento no valor de R\$ 36.758,64 no valor total somado entre as contas de Passivo apresentadas.

Contas a Receber: em comparação ao mês anterior houve pequena queda na conta de Duplicatas a Receber e aumento na conta de Tributos a recuperar.

Contas a Pagar: Pelo exposto, a conta Empréstimos e Financiamentos teve queda devido o pagamento do fomento e foi notado pequena aumento das contas /obrigações com fornecedores e obrigações tributárias.

3.9 Movimentação dos Colaboradores no Mês:

4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

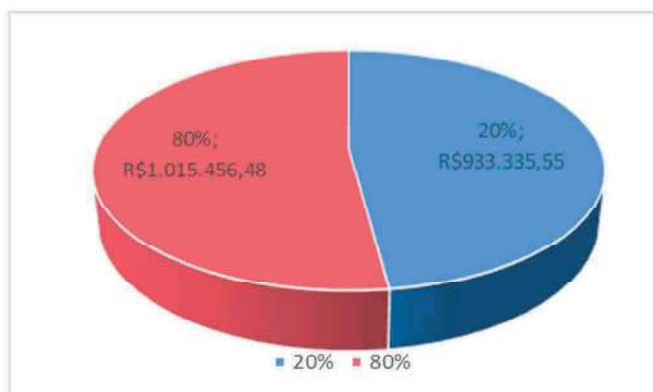
4.1 Análise de Faturamento no mês (Notas Fiscais emitidas no mês)

O Faturamento de 02.2024, foi apresentado através do Relatório Analítico de Faturamento, onde demonstra as Notas fiscais emitidas dentro do mês, enviado pela empresa HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR, Sta Fé do Sul/SP.

Faturamento Mensal por Plano		Ano 2023				2024			
Ano 2023		Total	R\$ 797.145,43	R\$ 383.709,30	R\$ 373.196,67	R\$ 394.740,63	R\$ 1.948.792,03	100,00%	R\$ 590.427,37
Pos.	Faturamento por Plano - NF emitidas dentro do mês	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Total	A.V. %	Média	
1	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	R\$ 347.062,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 230.325,83	R\$ 577.388,61	29,63%	R\$ 288.694,31	
2	COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO	R\$ 82.026,04	R\$ 60.553,47	R\$ 64.974,53	R\$ 64.974,53	R\$ 272.528,57	13,98%	R\$ 68.132,14	
3	CUIDAR.ME SAUDE LTDA	R\$ 10.191,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.477,00	R\$ 58.668,37	3,01%	R\$ 29.334,19	
4	SERV SOCIAL DA IND DO PAPEL PAPELAO E CORT DO EST DE SP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.750,00	R\$ 24.750,00	1,27%	R\$ 24.750,00	
5	DEPTO REG DE SAUDE DE S J R PRETO DRS XV	R\$ 27.204,19	R\$ 11.625,16	R\$ 11.625,16	R\$ 11.625,16	R\$ 62.079,67	3,19%	R\$ 15.519,92	
6	SINDIFISCO NACIONAL - SIND. NAC. DOS AUD. FISCAIS DA RECEITA FEDER	R\$ 70.347,34	R\$ 25.056,46	R\$ -	R\$ 9.279,24	R\$ 104.683,04	5,37%	R\$ 34.894,35	
7	AXISMED-GESTAO PREVENTIVA DE SAUDE S. A.	R\$ 7.649,38	R\$ 6.222,22	R\$ 5.308,87	R\$ 5.308,87	R\$ 24.489,34	1,26%	R\$ 6.122,34	
8	CASSI	R\$ -	R\$ 230.965,58	R\$ 231.069,47	R\$ -	R\$ 462.035,05	23,71%	R\$ 231.017,53	
9	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE	R\$ 95.834,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 95.834,00	4,92%	R\$ 95.834,00	
10	AZIMUTE	R\$ -	R\$ 36.510,00	R\$ 48.517,00	R\$ -	R\$ 85.027,00	4,36%	R\$ 42.513,50	
11	UNIMED PORTO ALEGRE	R\$ 35.163,00	R\$ 12.776,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.939,41	2,46%	R\$ 23.969,71	
12	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 43.425,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.425,00	2,23%	R\$ 43.425,00	
13	INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL	R\$ 25.156,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.156,96	1,29%	R\$ 25.156,96	
14	UNIMED DE IBITINGA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	R\$ 16.632,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.632,00	0,85%	R\$ 16.632,00	
15	F A F DOS SANTOS	R\$ 15.902,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.902,54	0,82%	R\$ 15.902,54	
16	PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA	R\$ 11.795,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.795,38	0,61%	R\$ 11.795,38	
17	Unafisco	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.279,24	R\$ -	R\$ 9.279,24	0,48%	R\$ 9.279,24	
18	ASSOCIACAO AUXILIADORA DAS CLASSES LABORIOSAS	R\$ 6.012,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.012,13	0,31%	R\$ 6.012,13	
19	UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	R\$ 2.743,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.743,32	0,14%	R\$ 2.743,32	
20	Anafe	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.704,40	R\$ -	R\$ 1.704,40	0,09%	R\$ 1.704,40	
21	Saúde Abas	R\$ -	R\$ -	R\$ 718,00	R\$ -	R\$ 718,00	0,04%	R\$ 718,00	

OBS 1.: Classificado pelo Total de NF emitidas dentro do Mês por plano

ACUMULADO 2023				
100%	21	R\$	1.948.792,03	100,00%
Percentual (%)	Qtde Planos	Faturamento	A.V%	
20%	4	R\$ 1.416.635,27	47,89%	
80%	17	R\$ 532.156,76	52,11%	



4.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho

Neste Relatório, apresentaremos o Índice de liquidez corrente, este índice relaciona quantos valores monetários dispõem-se, imediatamente e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo. Os demais Índices de Desempenho financeiro e produtivos serão apresentados no próximo Relatório, a partir de informações que serão coletadas do próximo Balanço Patrimonial, Balancete Patrimonial e DRE.

4.2.1 Índice de Liquidez Corrente – 02.2024

			Ativo Circulante
Fórmula: índice de liquidez corrente =			-----
			Passivo circulante
<u>ILC =</u>	1.185.190,42	0,11027	
	10.748.393,19		

Este índice nos mostra a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Neste caso, referente ao Mês de 02.2024 o índice está abaixo de 1, apresentando nesta análise o valor de 0,11351 onde revela, que a curto prazo, a empresa não possui disponibilidade suficiente para o pagamento das obrigações neste momento analisado conforme Balancete de Verificação apresentado.

4.2.2 Índice de Liquidez Imediata – 02.2024

			Disponível
Fórmula: índice de liquidez imediata =			-----
			Passivo circulante
ILI =	4.327,73	0,0004	
	10.748.393,19		

Este índice é parecido com o anterior, mas é o mais conservador de todos, pois considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras em seu cálculo. Ou seja, apenas as contas que possuem liquidez imediata para quitar as obrigações. Como este indicador exclui de seu cálculo todos os estoques, as contas e valores a receber, acaba se tornando de grande importância para análise da situação de curtíssimo prazo da empresa. Sendo assim, podemos concluir que a empresa não possui caixa para pagamento de todas suas despesas. Este índice deveria estar acima de 1 para estar vislumbrando uma saúde financeira ideal.



4.2.3 Índice de Liquidez Geral – 02.2024

Fórmula: índice de liquidez Geral =				
$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$				
ILI =	1.185.190,42	(+)	0,00	0,05442
	10.748.393,19	(+)	11.030.672,04	

A liquidez geral é um indicador financeiro cujo objetivo é mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Ou seja, se a empresa tem condições de arcar com suas dívidas. Este índice faz parte do conceito de liquidez, assim como ocorre com a liquidez corrente, a liquidez seca e a liquidez imediata. Como esse indicador representa parcialmente a saúde financeira de uma organização, é importante considerá-lo para avaliar se vale a pena ou não investir em uma empresa. Nesta análise a empresa apresenta um índice de 0,05589, o que demonstra que a empresa não possui capital suficiente para pagamento de suas obrigações a longo prazo. Sendo assim, este índice menor que 1 mostra baixa capacidade financeira de pagamento.

4.3 Gráfico Acumulado (Resultado Operacional e Margem de Lucratividade)



RESULTADO OPERACIONAL					
Total	R\$	7.937.489,02	R\$	10.801.464,28	-R\$ 2.903.689,55
Mês/Ano	RECEITA (BV)		DESPESAS - CUSTOS (BV)		Lucro/Prejuízo
Mai	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Jun	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Jul	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Ago	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Set	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Out	R\$	1.403.908,37	R\$	1.699.687,86	-R\$ 295.779,49
Nov	R\$	2.156.343,25	R\$	3.116.017,04	-R\$ 959.673,79
Dez	R\$	3.330.437,25	R\$	4.136.769,94	-R\$ 806.332,69
Jan.24	R\$	368.091,05	R\$	706.628,87	-R\$ 378.252,11
Fev.24	R\$	678.709,10	R\$	1.142.360,57	-R\$ 463.651,47

Obs: Considerado apenas a venda de serviços



4.4 Resultado da Análise e Conclusão Financeira

Neste Relatório Inicial foi possível analisar o Balancete de Verificação e DRE do período.

A empresa apresentou, conforme Balancete de Verificação, Despesas Operacionais (R\$ 1.142.360,57) maior que as Receitas Operacionais (R\$ 678.709,10). Tendo assim um Resultado Operacional negativo (-R\$ 463.651,47).

A Margem de Lucratividade, melhorou comparado ao mês anterior, porém, mesmo assim, continuou negativa em -68,31% conforme item 4.3 Gráfico Acumulado (Resultados x Margem).



Analizando os Relatórios Gerenciais deste mês de 02.2024, a empresa apresentou uma receita de R\$338.156,58 no mês de 02.2024. Tendo faturado (NFs emitidas no mês) neste mês R\$394.740,63, conforme Relatório de Faturamento. Com relação ao Resultado Financeiro do DRE, permaneceu negativo, conforme item Gráfico Acumulado (Resultados x Margem).

Com as informações desta análise, podemos observar que a empresa faturou para 08 Planos de Saúde diferentes. Porém, a empresa teve recebimento dentro do mês de 02.2024 de 09 Planos referente à faturamentos anteriores com vencimentos dentro deste mês analisado. Analisando o acumulado até o momento, destaca-se entre todos, os três primeiros: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL que correspondeu a 29,63% CASSI com 23,71% e COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO com 13,98% do total do faturamento da empresa.

5. ENDIVIDAMENTO TOTAL

5.1 Endividamento Total

5.1.1 Conforme o Balancete de Verificação de 02.2024 da Empresa HOMECAR ENFERLIFE (CNPJ 12.316.361/0001-20), na conta PASSIVO CIRCULANTE o valor total é de R\$ **10.699.320,22** e a conta PASSIVO NÃO CIRCULANTE o valor total é de **R\$ 11.030.672,04**.

5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial

5.2.1 Conforme Quadro de Credores da Administradora Judicial, juntado às **fls. 1595/1613**, o endividamento da empresa foi apresentando perfazendo créditos das classes I, III e IV previstas no art. 41 da Lei 11.101/200, num total de R\$16.683.314,59 . Conforme segue:

QUADRO GERAL DE CREDITORES				
Classe	Valor Recuperanda	QUADRO 2	Quantidade	Quantidade AJ
Classe I - Trabalhistas	R\$ 462.379,84	R\$ 908.417,14	58	81
Classe II - Garantia Real	R\$ -	R\$ -	0	0
Classe III - Quirografários	R\$ 14.241.779,12	R\$ 15.072.138,52	1037	1039
Classe IV - ME's e EPP's	R\$ 726.451,54	R\$ 792.406,36	57	63
Total de Endividamento	R\$ 15.430.610,50	R\$ 16.772.962,02	1152	1183

5.3 Endividamento não Sujeito à Recuperação Judicial (Fiscal e não Fiscal com Identificação das Fazendas)

5.3.1 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas): Conforme o Balancete de Verificação de 02.2024 da Empresa HOME CARE - ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA (CNPJ 12.316.361/0001-20), na conta PASSIVO, subconta 2.1.3.01.001 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER o valor atual é de R\$ 4.457.149,07, considerado obrigações em aberto.

5.3.1.1 Conta 2.1.3.01.001 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER com valor de R\$ 4.444.474,19 corresponde a:

1. ISS a recolher 102.865,59
2. Provisão p/ imposto de renda 758.607,66
3. Provisão contribuição social s/ o lucro 634.726,28
4. Imposto de renda na fonte a recolher 140.036,97
5. PIS-PASEP a recolher 373.373,61
6. Cofins a recolher 1.743.389,08
7. CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher 35.342,24
8. ISS retido na fonte a recolher 229,99
9. Parcelamento de Debitos Municipal 589.380,40
10. (-) Juros/Multas a Incorrer Parcel Munic (113.228,93)

5.3.2 Endividamento Trabalhista (Fiscal): Conforme o Balancete de Verificação de 02.2024 da Empresa HOME CARE - ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA (CNPJ 12.316.361/0001-20), na conta



PASSIVO, subconta 2.1.4.01 OBRIGACOES TRABALHISTAS o valor atual é de R\$ 2.208.096,10. Nesta conta estão englobadas as Subcontas 2.1.4.01.001 OBRIGACOES COM O PESSOAL; 2.1.4.01.002 OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS e 2.1.4.01.003 PROVISÕES.

5.4 Outros Endividamentos

5.4.1 Passivo não Circulante

Os passivos são as obrigações financeiras de uma empresa que culminam com a saída de valores do caixa; são as despesas e dívidas de uma companhia. Os passivos não circulantes são aquelas obrigações cuja liquidação não ocorre no prazo de um ano. Por isso, esse tipo de passivo também é conhecido como despesas ou passivos de longo prazo. Neste caso, conforme apresentado no Balancete de Verificação de 02.2024, a empresa apresenta somando as contas do Passivo Não Circulante, o valor total de R\$ 11.030.672,04.

6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES

6.1 Principais Fontes de Entradas

Demonstramos abaixo as principais fontes de entradas da empresa:

CLIENTE	CNPJ	VALOR
CASSI DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	33.719.485/0022-51	180.416,96
Coordenadoria Geral de Administração	46.374.500/0252-60	59.645,19
CM Hospitalar S A	12.420.164/0027-96	45.507,00
Marcos Leite Silveira (EPHARMA)	049.889.298-09	24.134,16
Serv Soc Ind Papel Papelão e Cort do Est de SP	60.961.422/0001-55	22.900,00
Unimed Porto Alegre	87.096.616/0001-96	12.776,41
Hospital Militar de Area de Porto Alegre	10.360.293/0002-52	11.640,07
DEPTO REG DE SAUDE DE S J R PRETO DRS XV	46.374.500/0037-03	11.450,79
Serviço Federal de Processamento de Dados	33.683.111/0009-56	10.248,10
Inter Simples	46.799.305/0001-06	10.227,39
CUIDAR.ME SAUDE LTDA	38.240.036/0001-15	1.652,94
Particular (Luci Cleuson)	356.287.118-02	156,56
Laboratório	00.276.970/0001-14	35,00

6.2 Principais Fontes de Saídas

Demonstramos abaixo as principais fontes de saída da empresa:



FORNECEDOR	Material/Serviço	Valor
GS Cooperativa	Cooperativa	R\$ 196.741,30
Ministério do Trabalho	FGTS	R\$ 11.636,23
Lynch Capital Securitizadora	Pagamento Desconto NF	R\$ 10.227,39
Aliança Singular	Prestação de Serviço	R\$ 10.000,00
Suzana de Oliveira Alves	Advogado	R\$ 10.000,00
ANZ Brasil Administração	Prestação de Serviço	R\$ 9.644,13
Ronaldo Mura Menegassi	Prestação Serviço	R\$ 7.000,00
ACCredito Sociedade	Repasse Financeiro	R\$ 5.347,73
Locamais Loc, Equipamentos Oxigenio	Locação de Equipamentos	R\$ 4.986,58
Jolison N Borges	Salário	R\$ 4.913,73
Caroline M Vieira	Salário	R\$ 4.809,46
Fisio Forma	Prestação de Serviço	R\$ 4.480,00
Natália Armelin Lara	Salário	R\$ 4.244,45
Henrique M Pereira	Salário	R\$ 4.063,22
Tailine R Barboza	Salário	R\$ 4.003,57

6.3 Projeção do Fluxo de Caixa de 02.2024

Demonstramos abaixo o Fluxo de Caixa Acumulado mês de 02.2024 :

Grupo Life - Fluxo de Caixa (MODELO)	1-fev	2-fev	3-fev	4-fev	5-fev	6-fev	7-fev	8-fev	9-fev	10-fev
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL (FCO)	quinta-feira	sexta-feira	sábado	domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
(+) Saldo Inicial "bancos"	9.653,83	7.967	33.851	33.851	33.851	32.607	21.711	2.381	12.389	22.949
(+) Recebimentos do período	2.976	38.474	0	0	0	24.134	12.416	68.753	24.075	0
(-) Saldas do Período	4.662	12.591	0	0	1.244	35.030	31.747	58.745	13.515	0
FLUXO DE CAIXA ACUMULADO	7.967,31	33.850,60	33.850,60	33.850,60	32.606,80	21.711,23	2.380,60	12.388,59	22.949,35	22.949,35

1-fev	12-fev	13-fev	14-fev	15-fev	16-fev	17-fev	18-fev	19-fev	20-fev	21-fev
domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado	domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira
22.949	22.949	22.949	22.949	13.059	158.036	129.056	129.056	129.056	4.904	554
0	0	0	24.227	158.097	0	0	0	0	11.880	18.568
0	0	0	34.118	13.120	28.979	0	0	124.153	16.230	4.124
22.949,35	22.949,35	22.949,35	13.058,73	158.035,59	129.056,40	129.056,40	129.056,40	4.903,72	553,88	14.997,92

-fev	23-fev	24-fev	25-fev	26-fev	27-fev	28-fev	29-fev	Fevereiro/24
quinta-feira	sexta-feira	sábado	domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	
14.998	8.521	2.766	2.766	2.766	1.507	1.135	1.121	
0	0	0	0	0	0	157	7.033	390.790,57
6.477	5.755	0	0	1.259	372	171	6.225	398.515,66
8.521,02	2.766,30	2.766,30	2.766,30	1.507,38	1.135,43	1.120,99	1.928,74	1.928,74

7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



7.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe:

Passa a compor o presente relatório, o resumo das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda às **FLS. 1.258/1.339** dos autos da Recuperação Judicial:

MEIOS DE RECUPERAÇÃO – PLANO DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL E FINANCEIRO:

plano baseado nas premissas elencadas nos meios de recuperação previstos e na lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos e a manutenção de sua viabilidade no médio/longo prazo, de forma que as medidas previstas estão incorporadas a um planejamento para o período de 12 anos, sendo elas: (i) concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas; (ii) cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios; (iii) dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros; (iv) equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza; (v) reestruturação do plano de negócios; (vi) obtenção e negociação de novas linhas de crédito menos onerosas; e, (vii) diminuição de custos e despesas fixas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS (FLS. 1.288/1.289): os créditos trabalhistas limitados a 150 salários-mínimos serão pagos integralmente em até 24 meses após a publicação da decisão da homologação do PRJ e, em garantia ao pagamento destes créditos, a Recuperanda disponibilizará os bens descritos no anexo III do plano, enquanto os valores que excederem 150 salários-mínimos serão pagos conforme proposta da Classe III – Quirografários.

- **ATUALIZAÇÃO:** para a atualização desses valores será utilizado o índice da Taxa Referencial – TR, que começará a incidir sobre o passivo a partir da data do pedido de Recuperação Judicial, além de juros remuneratórios de 1% ao ano, com incidência a partir da data do pedido de Recuperação Judicial.



- Os valores dos juros e atualização monetária apurados no período compreendido entre a data do pedido de RJ e 30 dias antecedentes à data de pagamento da primeira parcela do PRJ serão incorporados ao valor principal da dívida e pagos juntamente com o principal, conforme parcelamento apresentado.

CLASSE II – CREDITORES COM GARANTIA REAL (FL. 1.289): atualmente não há credores nesta classe e, havendo inclusão de credores na Classe II – Garantia Real, eles receberão seus créditos igualmente aos credores da Classe III – Quirografários.

CLASSE III – CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS (FLS. 1.289/1.291): será aplicado um deságio de 70% sobre o total dos créditos, sendo que o pagamento será feito em 126 parcelas mensais, vencendo-se a primeira parcela ao final do 19º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ.

- Quadro demonstrativo do percentual de amortização do principal da dívida desagiada:

PERÍODO	% DA DÍVIDA DESAGIADA AMORTIZADA AO ANO	% DA DÍVIDA DESAGIADA AMORTIZADA AO MÊS
Ano 1	-	-
Ano 2	1,00%	0,17%
Ano 3	2,00%	0,17%
Ano 4	4,00%	0,33%
Ano 5	5,00%	0,42%
Ano 6	8,00%	0,67%
Ano 7	9,00%	0,75%
Ano 8	10,00%	0,83%
Ano 9	12,00%	1,00%
Ano 10	13,00%	1,08%
Ano 11	15,00%	1,25%
Ano 12	21,00%	1,75%
TOTAL	100,0%	

- Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os credores da Classe III.
- ATUALIZAÇÃO:** para a atualização desses valores será utilizado o índice da Taxa Referencial – TR, que começará a incidir sobre o passivo a partir da data do pedido de



Recuperação Judicial, além de juros remuneratórios de 1% ao ano, com incidência a partir da data do pedido de Recuperação Judicial.

- Os valores dos juros e atualização monetária apurados no período compreendido entre a data do pedido de RJ e 30 dias antecedentes à data de pagamento da primeira parcela do PRJ serão incorporados ao valor principal da dívida e pagos juntamente com o principal, conforme parcelamento apresentado.

CLASSE IV – CREDORES ME/EPP (FLS. 1.291/1.292): será aplicado um deságio de 70% sobre o total dos créditos, sendo que o pagamento será feito em 126 parcelas mensais, vencendo-se a primeira parcela ao final do 19º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ.

- Quadro demonstrativo do percentual de amortização do principal da dívida desagiada:

PERÍODO	% DA DÍVIDA DESAGIADA AMORTIZADA AO ANO	% DA DÍVIDA DESAGIADA AMORTIZADA AO MÊS
Ano 1	-	-
Ano 2	1,00%	0,17%
Ano 3	2,00%	0,17%
Ano 4	4,00%	0,33%
Ano 5	5,00%	0,42%
Ano 6	8,00%	0,67%
Ano 7	9,00%	0,75%
Ano 8	10,00%	0,83%
Ano 9	12,00%	1,00%
Ano 10	13,00%	1,08%
Ano 11	15,00%	1,25%
Ano 12	21,00%	1,75%
TOTAL	100,0%	

- Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os credores da Classe III.
- ATUALIZAÇÃO:** para a atualização desses valores será utilizado o índice da Taxa Referencial – TR, que começará a incidir sobre o passivo a partir da data do pedido de Recuperação Judicial, além de juros remuneratórios de 1% ao ano, com incidência a partir da



data do pedido de Recuperação Judicial.

- Os valores dos juros e atualização monetária apurados no período compreendido entre a data do pedido de RJ e 30 dias antecedentes à data de pagamento da primeira parcela do PRJ serão incorporados ao valor principal da dívida e pagos juntamente com o principal, conforme parcelamento apresentado.

CREDOR COLABORADOR (FLS. 1.293/1.295): a fim de possibilitar o recebimento dos créditos dos credores das Classes III e IV sem descontos e de forma mais célere, é proposta uma forma opcional de reversão do deságio e, após, aceleração do pagamento do principal, a partir da publicação da decisão de homologação do PRJ, sendo que as formas de reversão do deságio e aceleração do pagamento do principal da dívida, que podem participar todos os credores das Classes III e IV, são divididas nos tipos de credores constantes do rol, Credores Fornecedores e Credores Financeiros.

- A vigência da proposta será por tempo indeterminado, porém limitando-se o recebimento pelo credor ao valor total de seu crédito e para participar dessa condição os credores deverão manifestar seu interesse de forma expressa à Recuperanda, por e-mail recuperacaojudicial@grupolife.med.br, e também aceitar as condições do PRJ e Aditivo em AGC.
- As regras da proposta são:

a) PARA CREDORES FORNECEDORES: os credores que se habilitarem a participar desta forma destinarão novos recursos à Recuperanda mediante a venda à prazo de produtos ou a prestação de serviços, de forma que (i) os montantes das tranches a serem fornecidas por meio de venda não terão seu valor mínimo limitado, sendo facultado à Recuperanda aceitar a oferta dos fornecedores de acordo com suas necessidades e condições mercadológicas; (ii) o prazo mínimo a ser concedido para pagamento dos novos fornecimentos de produtos ou serviços será de 30 dias; (iii) para reversão do deságio e, após esta reversão, aceleração do pagamento do principal da dívida da recuperação judicial, serão destinados os percentuais progressivos listados abaixo sobre o total de cada fatura dos novos fornecimentos, sendo que o valor resultante dos percentuais será pago no dia seguinte ao vencimento da fatura do novo fornecimento; e, (iv) o prazo para pagamento será contado a partir da data do recebimento da mercadoria pela

30



Recuperanda ou da prestação de serviços pelos fornecedores.

30 a 44 dias de prazo no novo fornecimento: 1,50% sobre o crédito novo

45 a 59 dias de prazo no novo fornecimento: 2,00% sobre o crédito novo

60 a 89 dias de prazo no novo fornecimento: 2,50% sobre o crédito novo

90 a 119 dias de prazo no novo fornecimento: 3,00% sobre o crédito novo

120 ou mais dias de prazo no novo fornecimento: 4,00% sobre o crédito novo

b) PARA CREDORES FINANCEIROS: os credores que se habilitarem a participar desta forma destinarão novos recursos por meio de operações financeiras para a Recuperanda, de forma que (i) os montantes das tranches a serem fornecidas por meio de novas operações não terão valor mínimo definido, sendo facultado à Recuperanda aceitar a oferta dos Credores Financeiros de acordo com suas necessidades e condições mercadológicas; (ii) os contratos de novas operações terão taxas de juros pactuadas livremente entre as partes a cada operação; (iii) para reversão do deságio e aceleração de pagamento do principal da dívida da recuperação judicial serão destinados 2% sobre o total de cada nova operação, a ser pago 30 dias após a liberação dos recursos da nova operação à Recuperanda.

PASSIVOS ILÍQUIDOS (FL. 1.296): todos os créditos decorrentes de obrigações oriundas de relações jurídicas firmadas anteriormente ao processamento da Recuperação Judicial, ainda que não vencidos ou que sejam objeto de disputa judicial e/ou procedimento arbitral em andamento ou que venha a ser instaurado, também serão novados e estarão integralmente sujeitos aos efeitos do PRJ, de forma que, se aplicável, o saldo credor a ser liquidado sujeitar-se-á aos termos e condições previstos no PRJ, desde que a devida liquidação do crédito esteja transitada em julgado, e, estes Créditos, quando inseridos no Quadro de Credores passarão a receber o valor devido nas formas determinadas pelo Plano, todavia, não terão direito retroativo sobre pagamentos já efetuados no âmbito da recuperação judicial.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (FL. 1.297): embora não sejam diretamente sujeitos aos processo de recuperação judicial, o passivo tributário também compõe o estoque de dívidas a serem equacionadas para garantir a manutenção das atividades da Recuperanda, motivo pelo qual seu pagamento está previsto nos fluxos projetados.



PAGAMENTO DOS CREDORES (FLS. 1.303/1.304): os pagamentos serão realizados diretamente nas contas bancárias dos credores, não sendo permitido pagamentos em nome de terceiros, e o simples recibo de transferência servirá como forma de comprovação de pagamento ao credor, assim como recibo de pagamento nos casos em que o pagamento se efetivar por outro meio que não a transferência eletrônica e o depósito bancário.

- Os Credores terão obrigatoriedade de enviar à Recuperanda os dados bancários para que seja efetuado cada pagamento, mediante correio eletrônico endereçado ao e-mail recuperacaojudicial@grupolife.med.br em até 30 dias anteriores à data de pagamento prevista, com os seguintes dados: nome/razão social completa, CPF/CNPJ e telefone, contato do responsável pela empresa conforme contrato/estatuto social, instituição bancária, agência e conta corrente para o depósito.
- Os pagamentos que não forem realizados em razão dos credores não terem enviado o e-mail com os dados bancários não serão considerados como descumprimento ao PRJ e, no caso do credor informar os dados bancários com atraso, o início do pagamento ocorrerá em até 90 dias após o recebimento dos dados, sem incidência de ônus adicionais, como multa, correção monetária e juros.
- Caso qualquer pagamento ou obrigação estabelecida no PRJ esteja prevista ou estimada para ser realizada ou satisfeita em dia que não seja útil, o referido pagamento/obrigação será realizado ou satisfeito no primeiro dia útil subsequente.

NOVAÇÃO (FLS. 1.305): o PRJ aprovado e homologado pelo Juízo implicará novação de todas as dívidas objeto da recuperação judicial, conforme o artigo 59, da Lei nº 11.101/2005, acarretando a liberação, por parte dos credores que votarem a favor do plano ou não ressalvarem a não liberação, de todas as garantias, sejam elas reais ou pessoais, inclusive fianças e avais, que tenham sido prestadas até a data do ajuizamento da recuperação judicial.

QUITAÇÃO (FL. 1.305): o integral pagamento realizado dos valores novados objeto da recuperação judicial acarretará a quitação ampla, geral, irrevogável e irretratável de todos os créditos, para nada mais os credores reclamarem da Recuperanda, avalistas ou fiadores, a qualquer título.



ADITAMENTOS, ALTERAÇÕES OU MODIFICAÇÕES (FL. 1.306): aditamentos, alterações ou modificações ao Plano de Recuperação Judicial poderão ser propostos pela Recuperanda a qualquer momento, desde que (i) que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam submetidas à votação na AGC convocada para tal fim e (ii) que sejam aprovadas pela Recuperanda e aprovadas pelo quórum mínimo especificado em lei.

7.2 Cumprimento do PRJ

Após homologação da aprovação do Plano (ainda sem data), o presente item deste relatório virá preenchido.

7.3 Alienação de Ativos

Há previsão de alienação de ativos no Plano de Recuperação apresentado pela recuperanda às fls. 1.298, em sendo de conveniência para a reestruturação da empresa. O que veio previsto no Plano apresentado da seguinte forma:

VENDA DE BENS MÓVEIS (FL. 1.298): alguns bens móveis (anexo III) ficarão em garantia ao cumprimento do pagamento dos credores trabalhistas e, encerrados os pagamentos da Classe I, com a aprovação do PRJ, a Recuperanda fica autorizada pelos credores, através da aprovação do plano, a efetuar a venda daqueles bens móveis integrantes do ativo não circulante por qualquer razão, de acordo com a discricionariedade da Recuperanda, sendo que as vendas deverão ser comunicadas ao Juízo competente e à Administração Judicial informando o valor da venda, o adquirente e a destinação dos recursos, quais sejam: injeção de capital de giro na Recuperanda ou renovação de ativos.

- Caso o bem a ser vendido esteja dado em garantia para algum credor, a dívida com este credor relativa ao bem gravado deverá ser quitada prioritariamente, sendo o saldo excedente utilizado pela Recuperanda nas formas propostas.

VENDA DE UPI (FLS. 1.299/1.300): após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, a



Recuperanda estará autorizada a vender em conjunto ou separadamente cada unidade produtiva isolada que poderá ser segregada, sendo que cada unidade produtiva isolada poderá ser composta com todas as máquinas e instalações existentes, tecnologias, carteira de clientes e know-how, e, eventualmente, caso seja de interesse dos adquirentes e da Recuperanda, a venda das UPI's poderá incluir a marca.

- A venda das unidades produtivas isoladas ocorrerá nos moldes do art. 60 da Lei nº 11.101/2005, ou seja, sem sucessão por parte do arrematante das obrigações da Recuperanda, inclusive as trabalhistas e fiscais.
- Para embasar a venda a Recuperanda deverá apresentar laudo de avaliação feito por empresa especializada e capacitada da UPI que será vendida, considerando o valor de venda da com e sem o imóvel e com e sem a marca, se for o caso, de modo que a avaliação deverá ser feita no momento da venda, caso decidam pela mesma, tendo em vista as oscilações de mercado.
- O valor de venda da UPI deverá ser de no mínimo 90% do valor de avaliação e, caso haja alguma proposta com valor inferior, a Recuperanda deverá consultar os credores através de assembleia geral de credores específica para este fim.
- Os valores obtidos com a venda da UPI deverão ser utilizados prioritariamente para quitação de Credores que detenham qualquer bem relativo à UPI em garantia, sendo certo que a concretização da venda e liberação de eventuais gravames ocorrerão somente após a satisfação dos créditos que detenham as garantias.
- O valor obtido líquido, ou seja, após a quitação de credores que possuam como garantia bens da UPI, comissões e demais despesas relativas à venda, será dividido em duas partes, 20% serão destinados ao pagamento dos credores listados nas Classes II, III e IV através de Leilão Reverso, conforme item 11 do plano, e 80% destinados para capital de giro da Recuperanda e fomento das atividades empresariais.

LEILÃO REVERSO (FLS. 1.301/1.302): o Leilão Reverso ocorrerá caso seja realizada a venda de UPI e a Recuperanda informará qual o saldo disponível para o leilão reverso quando solicitarem sua realização.

- A realização do leilão reverso será convocada por uma Assembleia específica para este fim, porém, sem necessidade de quórum mínimo e segunda convocação, estando aptos a participar do leilão reverso os credores das Classes II, III e IV com saldo a receber após a



aplicação do deságio e pagamentos até então efetuados, que tiverem interesse de ter seus créditos quitados através da concessão de descontos.

- A Assembleia de Leilão Reverso terá as seguintes regras e procedimentos:
 - (i) ABERTURA: o Administrador Judicial fará a abertura dos trabalhos e informará o montante de recursos disponível para leilão, a quantidade e o valor de credores presentes na Assembleia;
 - (ii) RODADAS: os lances serão efetuados pela Recuperanda, a partir de um deságio de 99%, percentual este que será reduzido paulatinamente, dando a possibilidade, em cada lance, dos credores que assim o quiserem, participar da oferta, e os Credores poderão então aceitar os lances efetuados pela Recuperanda no percentual de deságio ofertado em cada lance;
 - (iii) VENCEDOR: será considerado vencedor de cada rodada o credor que conceder o maior desconto percentual sobre seu atual crédito, independentemente do valor;
 - (iv) NOVA RODADA: após cada rodada o Administrador Judicial informará o saldo de recursos ainda disponível, caso exista, e iniciará a próxima rodada, onde a Recuperanda voltará a ofertar o deságio a partir do percentual em que se encerrou a rodada anterior, de forma que serão realizadas tantas rodadas quantas forem necessárias, até exaurimento do recurso;
 - (v) SALDO: o Credor que tiver seu crédito satisfeito apenas parcialmente, permanecerá credor pelo saldo, sendo que este saldo será pago de acordo com as demais formas de pagamento estabelecidas no Modificativo ao Plano de Recuperação;
 - (vi) PAGAMENTOS: os pagamentos serão realizados diretamente pela Recuperanda, no prazo de até 30 dias corridos, a partir da publicação da homologação da Assembleia do Leilão Reverso e liberação dos recursos, caso estejam depositados judicialmente, mediante crédito na conta corrente indicada pelos Credores no momento da habilitação, valendo o comprovante de depósito como recibo de pagamento;
 - (vii) NÃO PARTICIPANTES: os credores que não se interessarem em participar deste leilão ou que, participando, não tiverem seus créditos liquidados, terão seus créditos quitados pelas outras formas propostas no Plano de Recuperação, sem nenhum prejuízo em relação ao aprovado no Modificativo ao Plano; e,
 - (viii) ENCERRAMENTO: o leilão será considerado encerrado quando for utilizado todo o



valor disponível para pagamento dos credores, ou se, havendo saldo de recurso, nenhum credor oferecer lances na última rodada, sendo este saldo destinado ao capital de giro da Recuperanda.

7.4 Financiamento ou Empréstimo e Destinação dos Recursos e Pagamento do Investidor

O Plano faz menção à possibilidade de obtenção de recursos por meio dos credores financeiros. Dada a previsão será acompanhado pelo registro contábil eventual ocorrência de empréstimos de curto prazo e eventuais condições especiais de pagamento para bancos credores que se tornarem parceiros/financiadores.

8. ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDITORES

Fls. 2.478/2.479 dos autos da recuperação judicial, conforme decisão datada de 27/03/2024 foram designadas as datas para a realização da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, em 24/04/2024, e em 2ª convocação, em 17/05/2024, a ser realizada de forma presencial no IPÊ PARK HOTEL, em São José do Rio Preto, às 11h00.

Editais de Convocação da AGC disponibilizados no DJE de 03/04/2024. Considera-se publicado em 04/04/2024.

9. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Informamos que nosso website www.anzbrasil.com.br possui o espaço **Recuperação e Falência**. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.



Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

Por fim, que atendemos a Recomendação 63 do CNJ disponibilizando no website o RMA de fiscalização mensal da empresa. E que nos encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos no whatsapp 17. 99679-7987 e e-mail: rjenferlife@anzbrasil.com.br.

10. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda medida e preito, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Santa Fé do Sul (SP), 10 de Abril de 2024.

Assinaturas:

NATALIA ZANATA
Administradora judicial
OAB/SP: 214.863
assinatura digital eletrônica

Adm. Daniela Lopes Campos
CRA – 145837
Análise Econômica/ Financeira e Controladoria Gerencial
**THIAGO WELDER
VIEIRA LOPES:**
32404454846
Thiago Welder Vieira Lopes
CRC – 1SP290605/O-1
Contador

Assinado digitalmente por THIAGO WELDER VIEIRA LOPES:
32404454846
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=32786385000150, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,
CN=THIAGO WELDER VIEIRA LOPES:32404454846
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.10 16:28:03-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**DOCUMENTOS ENVIADOS PELA EMPRESA QUE FORAM ANALISADOS PARA O RMA:**

- 01. 02.2024 Balancete de Verificação
- 02. 02.2024 DRE
- 03. 02.2024 Resumo Folha Analítico
- 04. Acompanhamento Ativos 02.2024
- 05. Acompanhamento Passivo 02.2024
- 06. Receita por Plano 02.2024
- 07. Pagamentos Realizados 02.2024
- 08. Recebimentos Realizados 02.2024
- 09. Extratos Bancários
- 09.1 Extrato Grafeno - 02.2024
- 09.2 Extrato Banco do Brasil - 02.2024
- 09.3 Extrato Bradesco - 02.2024
- 09.4 Extrato Daycoval - 02.2024
- 09.5 Extrato Inter - 02.2024
- 09.6 Extrato QI TEch - 02.2024
- 09.7 Extrato Santander - 02.2024
- 09.8 Extrato Santander Filial - 02.2024
- 09.9 Extrato Sicoob - 02.2024
- 09.10 Extrato Sicredi - 02.2024
- 10. Fluxo de Caixa 02.2024
- 11. Relatório Faturamento sintético 02.2024
- 12. Guia FGTS 02.2024
- 13. GUIA INSS 02.2024
- 14. Comprovantes de pagamento das Guias de FGTS 02.2024

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- 01. Acompanhamento Ativos 02.2024
- 02. Acompanhamento Passivo 02.2024
- 03. Receita por Plano 02.2024
- 04. Fluxo de Caixa 02.2024
- 05. Relatório Faturamento sintético 02.2024
- 06. FICHAMENTO
- 07. FOTOS VISITAÇÃO
- 08. CRONOGRAMA PROCESSUAL